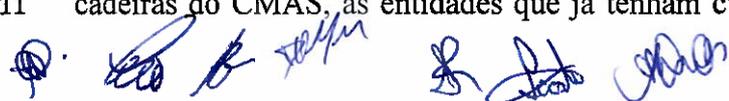


1 Ata da quatrocentésima sexagésima primeira reunião do Conselho Municipal Assistência Social de
2 Nova Lima (CMAS-NL), realizada no dia vinte e oito de maio de 2025, na sala de reuniões do
3 Conselho Municipal de Saúde, situada à Rua do Ouro, 145, bairro Centro, em caráter ordinário.
4 Estiveram presentes os seguintes **conselheiros titulares: Maria da Conceição da Silva e Vítor**
5 **Aparecido de Carvalho** (representantes dos usuários); **Diego Davi Quaresma Machado**
6 (representante da entidade Adra Sudeste); **Rosana Mesquita Novaes** (representante da Rede Cidadã);
7 **Flávio Rogério da Silva e Maria Ivanete Luiz dos Santos** (representantes dos trabalhadores do
8 Suas); **Letícia Fernandes Godinho** (representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento
9 Social - SEMDS); **Ítala Patrícia Braga Vieira** (representante da Secretaria Municipal de Educação
10 - SEMED); **Bruna Laponez da Silveira** (representante da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA);
11 **Cíntia Linhares Costa** (representante da Secretaria Municipal de Administração - SEMAD);
12 **Rosana Solano Rocha** (representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico -
13 SEMDE); **Jansen Couto de Rezende** (representante da Secretaria Municipal de Política Urbana -
14 SEMPUR) e **Ana Paula Silveira Lima** (representante da Secretaria Municipal de Habitação -
15 SEMHA). Participaram os seguintes **conselheiros suplentes: Nilda Natividade de Souza Lima**
16 (representante dos usuários); **José Guilherme Sarti Andrade Moreira** (representante dos
17 trabalhadores do Suas) e **Karen Flávia Figueiredo Batista e Ludson Rocha Martins**
18 (representantes da SEMDS). Participaram como convidados: **Luciana Aparecida Ribeiro, Monica**
19 **Figueiredo Le Ven e Luana Mara de Souza** (da Diretoria de Proteção Social Especial - PSE); **Lucas**
20 **Estevão Ribeiro da Silva e Gabrielle Carvalho de Almeida** (do Gabinete da Vereadora Viviane
21 Matos) e **Nelson Fernandes Maure Carvalho** (Subsecretário de Assistência Social). Constatando o
22 quórum, a presidente Letícia Godinho deu início aos trabalhos apresentando a pauta do dia, qual seja:
23 1) Leitura da ata nº 460; 2) Informes; 3) Minuta de resolução sobre a suspensão do calendário do
24 Programa Nova Renda (PRN); 4) Minuta do Regimento Eleitoral; 5) Apreciação e aprovação do 2º
25 Termo Aditivo ao Programa Recupera Minas e autorização para pleitear nova prorrogação e, 6)
26 Apresentação e discussão da Proposta de Implantação do Serviço Família Acolhedora (a deliberação
27 da proposta será, após passar pela Comissão de Política). Em seguida antes da aprovação da pauta,
28 Diego fez uma reflexão referente às pessoas em situação de rua no território central da cidade, dizendo
29 que tem se percebido que os comerciantes, munícipes e demais setores do município vem
30 apresentando uma postura equivocada em relação às pessoas em situação de rua tendo uma visão
31 higienista e sem fundamento técnico. Ele destacou a importância nesse sentido de envolver diversos
32 setores do poder público e privado, na tentativa de haver um diálogo e possíveis encaminhamentos.
33 Diego solicitou ao Conselho um apoio, com ideias que possam contribuir para o aprimoramento do
34 serviço destinado à estas pessoas. Destacou o posicionamento político e da própria mídia com foco
35 na abordagem higienista, a qual não condiz com os elementos norteadores do SUAS. Ana Paula
36 pontuou que o Programa Minha Casa Minha Vida está em fase de estabelecer os critérios de reserva
37 habitacional e que existe inclusive, uma portaria conjunta do Ministério do Desenvolvimento Social

38 e Direitos Humanos e das Cidades, que estabelecem uma porcentagem aos municípios, do porte de
39 Nova Lima e que dá orientações. Disse que considera importante as secretarias municipais se unirem
40 para discutirem e verificarem se o Programa Minha Casa Minha Vida vai contemplar as pessoas em
41 situação de rua no município de Nova Lima ou se haverá uma reserva de vagas. Ítala pontuou que ela
42 como munícipe e seus familiares vivenciam situações que envolvem as pessoas em situação de rua e
43 muitas vezes se sente agredida pelo comportamento do público específico. Maria Ivanete disse que
44 por ser um assunto complexo, que requer o envolvimento de outras secretarias, sugere que fosse
45 constituído um Grupo de Trabalho – GT com a contribuição de atores diversos a fim de construir
46 alternativas efetivas relacionadas ao tema. Letícia concordou com a sugestão e enfatizou que é um
47 tema que envolve segurança pública, saúde e outros setores, sugerindo que na próxima plenária
48 poderá ter como um ponto de pauta o assunto e que a Gestão poderá apresentar o Diagnóstico a
49 Respeito das Pessoas em Situação de Rua em Nova Lima, apontando dados importantes. Validou a
50 sugestão de Maria Ivanete de criar o GT e a forma como se dará a mobilização das secretarias afins.
51 Ao final a Plenária concordou com a proposta. Dando sequência Maria Ivanete destacou que em
52 relação a apresentação e discussão da Proposta de Implantação do Serviço Família Acolhedora é a
53 favor da reprovação desse ponto de pauta, justificando que conforme acordado, deveria ser passado
54 pela análise técnica e/ou posterior apreciação da Comissão de Política e assim ser apresentada a
55 Plenária, considerou que aprovar esta pauta não obedecerá o fluxo normal do processo. Letícia
56 ponderou dizendo que a solicitação da referida pauta, se deve pela compreensão de ser um assunto
57 complexo e que requer outras reuniões. Disse que a intenção não é para deliberação, sabendo que o
58 acordo com a Mesa Diretora foi de uma apresentação para que os conselheiros tenham conhecimento
59 sobre o assunto, já que a proposta foi apresentada em várias instâncias, como no Conselho Municipal
60 dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, para coordenadores e será apresentada aos
61 técnicos. Considerou que não é momento para constituir um Grupo de Trabalho, entendendo que o
62 recurso está parado no CMDCA desde 2023. Letícia solicitou a colaboração do Conselho para que
63 pudesse acelerar o processo de implantação, enfatizou que não será feito de qualquer maneira, visto
64 a importância do tema. Nelson ponderou que a discussão sobre o assunto foi iniciada com o CMDCA
65 há algum tempo, disse que o Conselho da Criança sinalizou várias questões sobre a proposta e a partir
66 disso, a Gestão fez as mudanças e reencaminhou para o referido Conselho. Nelson enfatizou que a
67 lógica proposta pela Gestão é utilizar o espaço do Conselho não somente para deliberar, mas também
68 discutir, dialogar, propor, etc. Solicitou aos conselheiros que avaliassem a solicitação tendo em vista
69 pensar a política pública e o tema em questão. Após discussão, deliberou-se sobre votar a pauta
70 retirando ou mantendo o item seis. Letícia colocou a pauta da reunião em aprovação, ao que foi
71 aprovada mantendo o item seis, pelos conselheiros **Vítor, Diego, Rosana, Letícia, Bruna, Cintia,**
72 **Rosana Solano, Jansen, Ítala, Ana Paula e Karen.** Os conselheiros **Flávio, Maria Ivanete e Maria**
73 **da Conceição** votaram a favor da aprovação da pauta, retirando o item seis. Prosseguindo, passou-
74 se a leitura da ata nº 460. Após a leitura, Maria da Conceição fez uma ressalva, afirmando que o

75 Coordenador do CREAS Pedro, não estava escalado para participar como responsável da Pré-
76 Conferência no Cras Nordeste. Vitor fez uma ressalva solicitando a retirada do termo estressado
77 conforme a citação registrada. Após a apresentação das ressalvas a ata nº 460 foi submetida à
78 aprovação, que foi aprovada **pelos conselheiros presentes na data a que se refere a ata.**
79 Prosseguindo, Andréa informou que a Divisão de Vigilância Socioassistencial - DVS solicitou a
80 apresentação da Minuta de Resolução que trata sobre a suspensão do calendário do Programa Nova
81 Renda (PRN). Ludson apresentou a minuta e esclareceu que o Governo Federal fez algumas
82 alterações no Sistema do Cadastro Único e que atualmente está sendo gerido pelo Dataprev. Afirmou
83 que com estas mudanças várias funcionalidades estão paralisadas, dentre elas a impossibilidade de
84 fazer o download da base completa do cadastro e é preciso que esta base esteja completa para ser
85 gerada as folhas de pagamento, fazer inserção de novos usuários, fazer a geração das
86 condicionalidades, etc. Ludson afirmou que com esta situação será suspenso temporariamente os
87 processos de apuração e acompanhamento de condicionalidades do Programa Nova Renda (PNR).
88 Destacou que o Ministério de Desenvolvimento oficializou a informação, de que a base de dados
89 estará disponível para todas as cidades a partir de junho, e, portanto, voltará a apurar as
90 condicionalidades a partir do mês de setembro. Após esclarecimentos foi colocada em aprovação a
91 minuta de resolução sobre a suspensão do calendário do Programa Nova Renda (PRN), que foi
92 aprovada pelos conselheiros **Vitor, Diego, Rosana, Letícia, Bruna, Cintia, Rosana Solano, Jansen,**
93 **Ana Paula e Karen. Ítala e Maria da Conceição se abstiveram.** Prosseguindo, Andréa leu a Minuta
94 do Regimento Eleitoral do próximo mandato de conselheiros, biênio 2025/2027. Após a leitura,
95 Letícia perguntou se a comprovação de eleitor só será questionada se houver dúvida. Ao que foi
96 informada que sim. Ludson destacou que no artigo que fala sobre a função análoga à Gestão, pode
97 ser retirada, pois foi criada à época, quando não tinham os cargos de gestão, onde as pessoas
98 ocupavam cargos e recebiam gratificação, mas não ocupavam, especificamente, a posição de
99 coordenador, diretor, etc. Andréa pontuou que as inscrições para candidatura a cadeira no CMAS,
100 podem ser feitas nas Pré-Conferências ou no dia da Conferência. Andréa informou que atualmente
101 das entidades inscritas no Conselho que podem candidatar são a APAE, Edificando, Espaço
102 Transformar e Circo de Todo Mundo, entretanto a APAE não está executando o serviço. Atualmente
103 os representantes de entidades que ocupam a cadeira no CMAS são a ADRA, o Lar dos Idosos e Rede
104 Cidadã, porém elas estão cumprindo o segundo mandato consecutivo e não podem se candidatar.
105 Andréa pontuou que tal fato poderá ocasionar em vacância para a representação de entidades. Disse
106 que a Comissão Eleitoral reuniu e sugeriu que fosse alterado o artigo que descreve sobre a eleição,
107 propondo a possibilidade das entidades que já cumpriram o mandato possam se candidatar
108 novamente. Ana Paula, considerou que nestes termos também deveria alterar a parte que cita os
109 representantes de trabalhadores e usuários. Após discussão a Plenária deliberou por alterar os artigos,
110 ficando com a seguinte redação: art.22 §4º "Caso não haja entidades suficientes para compor as
111 cadeiras do CMAS, as entidades que já tenham cumprido dois mandatos consecutivos poderão se



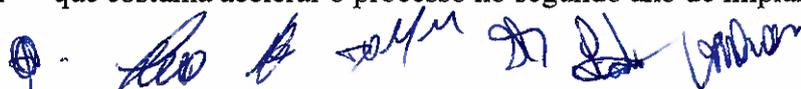
112 candidatar novamente, §5º Os usuários da assistência social que tenham exercido mandato por dois
113 períodos consecutivos poderão se candidatar novamente às vagas destinadas aos usuários, desde que
114 não haja novos candidatos. Havendo novos candidatos estes não poderão participar novamente da
115 eleição, §6º Os trabalhadores da assistência social que tenham cumprido dois mandatos consecutivos
116 poderão se candidatar novamente às vagas reservadas aos trabalhadores, desde que não haja novos
117 candidatos. Havendo novos candidatos estes não poderão participar novamente da eleição.” Após a
118 leitura do Regimento Eleitoral Andréa informou que o atual mandato encerra em 31 de agosto deste
119 ano e a previsão da posse para novos conselheiros será para o mês de setembro. Informou ainda que
120 novos representantes da parte governamental devem ser indicados conforme sugestão das secretarias.
121 Ao final, foi colocado em votação o Regimento Eleitoral, com as devidas alterações supracitadas, que
122 foi aprovado pelos conselheiros **Maria da Conceição, Vítor, Diego, Rosana, Letícia, Ítala, Bruna,**
123 **Cintia, Rosana Solano, Jansen, Ana Paula e Karen.** Prosseguindo Nelson apresentou a proposta
124 de aprovação do 2º Termo Aditivo ao Programa Recupera Minas e autorização para pleitear nova
125 prorrogação, contextualizando dizendo que foi um programa criado pelo Governo do Estado, que em
126 janeiro de 2022, houve um número grande de ocorrências de chuvas e de calamidade no Estado de
127 Minas Gerais e em resposta a esta situação, o Estado criou o Programa Recupera Minas. Nelson
128 afirmou que como Nova Lima foi um dos municípios atingidos, na época, a cidade foi contemplada,
129 mas Nova Lima já havia criado um programa próprio para atendimento às famílias vítimas da grande
130 incidência de chuvas. Nelson citou as normativas e como o recurso poderia ser utilizado, afirmando
131 que sua utilização poderia se dá apenas com ofertas de benefícios eventuais, preferencialmente, em
132 pecúnia ou provisões voltadas para o serviço de situação de calamidades pública e de emergência e
133 que deveriam ser utilizados exclusivamente com as famílias que estavam passando por situação de
134 emergências ou estado de calamidade pública em decorrência das chuvas. Nelson esclareceu que
135 Nova Lima já havia se adiantado e utilizado a verba própria nesta fase, contudo quando o estado
136 repassou o recurso do Programa Recupera Minas destinado a 2555 pessoas, conforme registro da
137 defesa civil, o Município passou a utilizá-lo para repasse de benefícios eventuais. Nelson destacou
138 que este recurso não poderá ser utilizado para a construção do CRAS Nordeste, conforme
139 entendimento de alguns conselheiros, pois não está previsto no desenho do objeto e que são contas
140 diferentes. Afirmou que a construção do Cras Nordeste está prevista, mas para ser paga com outra
141 forma de objeto e outra conta. Nelson contextualizou que atualmente há recurso em conta do
142 Programa Recupera Minas. Disse sobre o Processo de Aditamento do Termo para utilização do
143 recurso em 2023, entendendo que o município não utilizou em sua totalidade em 2022. Nelson
144 informou que Nova Lima conseguiu fazer o aditamento em atraso no final do ano passado e que toda
145 documentação afeta ao caso foi encaminhada ao Conselho, convalidando a solicitação do prazo.
146 Entretanto é necessário que o Conselho aprove a atual solicitação que terá validade até julho de 2025.
147 Nelson destacou que mesmo assim, o município não conseguirá utilizar o recurso em tempo, portanto
148 para além dessa aprovação é necessário que o CMAS aprove também a proposta de um novo



149 aditamento para ser utilizado até agosto de 2026. Afirmou que já existe um plano de contingência
150 para o próximo período de chuva, caso não seja aprovado um novo prazo o valor em conta deverá ser
151 devolvido e não há garantia de que o Estado crie um novo programa. Após discussão a respeito do
152 assunto, foi colocado em aprovação o 2º Termo Aditivo ao Programa Recupera Minas e autorização
153 para pleitear nova prorrogação, que foi aprovado pelos conselheiros **Maria da Conceição, Vítor,**
154 **Diego, Rosana, Leticia, Ítala, Bruna, Cintia, Rosana Solano, Jansen, Ana Paula e Karen.**
155 Prosseguindo, Leticia apresentou a proposta de implantação do Serviço Família Acolhedora, disse
156 que foram feitas algumas adequações para o CMDCA com o intuito de que o recurso ficasse garantido
157 pelo Plano de Aplicação bem como que a Gestão pleiteou um recurso a mais ao referido Conselho,
158 destacando a importância da implantação do serviço. Ela destacou o contexto histórico das Unidades
159 de Acolhimento, a implantação de Família Acolhedora no Brasil e em outros países, movimento
160 interinstitucional, organização do serviço, apresentou a justificativa da proposta, falou sobre dados
161 do estudo que apontam casos de abuso às crianças que estão em Unidades de Acolhimento etc. Leticia
162 apresentou ainda o público alvo do serviço, a meta de atendimento, objetivos, recursos humanos
163 infraestrutura, recrutamento, seleção e formação das famílias acolhedoras. Mônica falou sobre
164 seminários a respeito das famílias acolhedoras, estudos que trazem elementos que ajudam a pensar, e
165 sugeriu a Plenária que consultasse o *site* do Movimento Nacional e Pró-Movimento Familiar e
166 Comunitário. Sugeriu ainda, que busquem no *Youtube* os depoimentos de famílias acolhedoras para
167 facilitar o entendimento do processo. Flávio questionou sobre a possibilidade de adoção da criança e
168 do adolescente pela família acolhedora e sobre a quebra do vínculo afetivo, ao que Leticia respondeu,
169 que de acordo com as normativas do serviço, a família não pode adotar e nem entrar no cadastro de
170 adoção. Nelson pontuou que especialistas e estudiosos apontam que é melhor haver um rompimento
171 de vínculo dessa ordem, do que está numa instituição de acolhimento que traz maior prejuízo à
172 criança. Mônica informou que respeitando a idade da criança e do adolescente, tecnicamente ela será
173 acolhida e orientada sobre como se dará o processo e que a equipe de profissionais capacitados
174 subsidiarão todo o processo. Leticia pontuou que toda política pública é construída e sustentada com
175 base em dados e evidências científicas e que no caso do Serviço em questão foi construído com esta
176 premissa. Enfatizou que o processo de seleção e capacitação das famílias deverá ser muito rigoroso e
177 ao longo do processo a equipe técnica deverá identificar se são famílias que apresentam o perfil e o
178 desejo pela adoção. Leticia informou que a forma de execução proposta do serviço será indireta, com
179 base na Lei nº 13.019, através de chamamento público. Disse que este fato se dá devido à alta
180 complexidade do serviço e a necessidade atual de atuação do estado em uma dinâmica de 24 horas na
181 vida da criança e do adolescente. Leticia afirmou que a proposta de parceirização é vantajosa, pois
182 equipara os salários dos trabalhadores que serão contratados com o dos efetivos, evitando troca de
183 equipe. Vítor demonstrou preocupação o acometimento de abuso com a possibilidade de rotatividade
184 da criança e do adolescente nas famílias, entendendo que quando passar o prazo de permanência em
185 determinada família, deverá ser inserida em outra. José Guilherme enfatizou sobre sua experiência de



186 trabalho e ponderou dizendo que problemas e dificuldades também acontecem. Letícia informou que
187 junto ao Serviço Família Acolhedora há uma proposta vinculada, do Programa Guarda Subsidiada,
188 que tem como principal objetivo, refazer o repasse financeiro e acompanhamento psicossocial
189 especializada família extensa, ou seja, irmãos, avós, tios de crianças e adolescentes com possibilidade
190 de acolhimento institucional. Ela enfatizou que o programa também defende a desinstitucionalização
191 da criança e do adolescente institucionalizado e visa prevenir o acolhimento institucional. Citou
192 exemplo de avós ou irmãos mais velhos que querem ficar com a criança e o adolescente, mas não têm
193 condições financeiras. Ítala destacou a importância destas famílias terem a garantia de acesso a
194 benefícios de outras políticas como, por exemplo, ao Projeto Escola Integral. Letícia pontuou que de
195 acordo com a proposta, são dez vagas para famílias com guarda subsidiada e que haverá uma equipe
196 específica para trabalharem para o fortalecimento destas famílias. Diante disso, ela entende que
197 haverá um impacto considerável na prevenção de acolhimento institucional com grau de pobreza.
198 José Guilherme perguntou qual o impacto que a família que apresenta o perfil para Guarda Subsidiada
199 e que é beneficiada com o Programa de Transferência de Renda. Ao que Nelson respondeu que o
200 benefício da Guarda Subsidiada não entra para fins de renda familiar no Cadastro Único. Letícia disse
201 que construiu uma proposta de fluxo, entendendo que é apenas para nortear o serviço e que o fluxo
202 de fato, deverá ser construído com os atores envolvidos. Disse que a entrada da família na Guarda
203 Subsidiada será através de uma análise técnica, que vai constatar, por exemplo, a insegurança de
204 renda, confirmação de existência de vínculos e grau de parentesco, aceitação e comprometimento de
205 todos os membros da família, a constatação da vulnerabilidade material e demais vulnerabilidades, a
206 não incidência de situação de risco pessoal e social por violação de direitos em qualquer um dos
207 membros da família. Ítala pontuou sobre uma característica do Município de Nova Lima, que as
208 pessoas apresentam vínculos afetivos e muitas vezes não tem parentesco, entretanto o afeto é muito
209 maior que se fosse de um parente. Disse que deveria ser levado em consideração esta situação. Nelson
210 disse que vai pesquisar sobre a questão e apresentar, posteriormente uma devolutiva. Letícia
211 apresentou o quadro de recursos humanos, informando que será um coordenador para compartilhar
212 com o Serviço Família Acolhedora e Guarda Subsidiada apontando 25 casos em acompanhamento.
213 Disse que a média de casos serão 15 famílias acolhedoras e 10 para guarda subsidiada, um assistente
214 social, um psicólogo para família acolhedora e um assistente social e um psicólogo para guarda
215 subsidiada, um auxiliar administrativo, um auxiliar de serviços gerais e dois educadores
216 compartilhados para as duas equipes. Letícia destacou que a ideia é que os educadores sociais apoiem
217 principalmente na divulgação e mobilização das famílias entendendo, que será um processo
218 constante, com estratégias lúdicas, na participação de reuniões e encontros com a comunidade e
219 atendimentos coletivos, etc. Afirmou que assim que inicia o serviço é previsto o prazo de um ano
220 para captar e selecionar as famílias, citou sobre alguns critérios para inserção dentre eles não estar no
221 cadastro geral de adoção, ser maior que 21 anos, residir em Nova Lima há mais de 2 anos, etc. Disse
222 que costuma acelerar o processo no segundo ano de implantação do serviço, que a de custo garante a



223 equiparação dos salários pela rede pública de municípios, para evitar rotatividade de profissionais e
224 a garantia de profissionais efetivamente comprometidos. Afirmou que a estimativa é que seja
225 empregado o valor total de dois milhões, quatrocentos e trinta e seis mil, oitocentos e quarenta e seis
226 reais e noventa centavos (R\$ 2.436.846,90), sendo um milhão, trezentos e quarenta e seis mil,
227 duzentos e vinte e seis reais e noventa centavos (R\$ 1.346.226,90) para RH, garantido através do
228 Fundo da Criança e do Adolescente um milhão, trezentos e noventa mil reais (R\$1.390.00,00), para
229 outras despesas e que a Gestão está pleiteando ainda um milhão, quarenta e seis mil, oitocentos e
230 quarenta e seis reais e noventa centavos (R\$ 1.046.846,90) do FMDCA. Disse ainda que não havendo
231 completude de recurso pretendem aportar pelo Fundo Municipal da Assistência Social para o ano de
232 2026. Ao final Letícia disse que está aberta para a discussão. Ítala solicitou que a reunião da Comissão
233 fosse de forma presencial com a participação do responsável pela Gestão. Ludson perguntou a Letícia
234 se o levantamento de custo da proposta foi feito pelo Setor Financeiro, ao que respondeu que foi a
235 própria diretoria. Nada mais havendo a tratar, eu **Andréa Silva de Britto Ramos**, lavrei a presente
236 ata, que após lida em plenária e aprovada, será assinada pelos conselheiros.

Letícia Fernandes Godinho
Presidente do CMAS-NL



Ítala Patrícia Braga Vieira
1ª secretária do CMAS-NL



Ana Paula Silveira Lima



Cíntia Linhares Costa

Diego Davi Quaresma Machado

José Guilherme S. A. Moreira

Nilda Natividade de Souza Lima

Rosana Mesquita Novaes

Vítor Aparecido de Carvalho

Maria Ivanete Luiz dos Santos
Vice-Presidente do CMAS-NL



Maria da Conceição da Silva
2ª secretária do CMAS-NL



Bruna Laponez da Silveira

Flávio Rogério da Silva

Jansen Couto de Rezende

Karen Flávia Figueiredo Batista

Ludson Rocha Martins

Rosana Solano Rocha